



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

## EDITAL

**TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:**

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Extraordinária de **10 de novembro de 2021**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a retirada do Ponto 6 da Ordem de Trabalhos - Representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por motivos de vazio legal da sua deliberação.
  
- Aprovada a criação da Comissão para Análise do Regimento da Assembleia Municipal, composta por cinco elementos, dois da Bancada dos Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro, dois da Bancada do Partido Socialista e um da Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária:
  - Bancada dos Cidadãos por Alcanena - Isabel Vieira Luís e Rafaela Venda.
  - Bancada do Partido Socialista - Carla Baptista e Bruno Quaresma.
  - Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária - Carla Pereira.
  
- Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Serra de Santo António, Eurico Justo, sendo substituído pela Presidente da Junta de Freguesia de Minde, Maria de Fátima Ramalho, para o XXV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.
  
- Designados os representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal do Associativismo Local:
  - Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro:  
Membro efetivo: Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco  
Membro suplente: Hugo Miguel Calado Santos
  - Partido Socialista:  
Membro efetivo: Tiago Morgado Guedes  
Membro suplente: Inácia Cristina Avelino Rodrigues
  - CDU - Coligação Democrática Unitária  
Membro efetivo: Ivo Monteiro dos Santos  
Membro suplente: António Durão Henriques Magro

- Designados os representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Juventude:

- Partido Socialista:

Membro efetivo: Pedro Nuno Mafra Calado

Membro suplente: Luís Miguel Martins Cândido

- Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro:

Membro efetivo: Rafaela Rosa Lopes Venda

Membro suplente: João António Gomes Calçada

- CDU - Coligação Democrática Unitária:

Membro efetivo: Joana Margarida Rodrigues Lopes da Silva Algarvio

Membro suplente: Maria José Silva Ferreira

- Designados os representantes da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal da Segurança:

- Partido Socialista:

Membro efetivo: Bruno Miguel Godinho do Canto Enes

Membro suplente: Samuel Marques Frazão

- Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro:

Membro efetivo: Nuno Miguel Silvério Duarte Marques

Membro suplente: Eurico Frazão Justo

- CDU - Coligação Democrática Unitária:

Membro efetivo: Jorge Manuel Capucho Batista

Membro suplente: José Carlos Pereira

- Designados os seguintes Membros da Assembleia Municipal, para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal:

- Membro efetivo: Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, Samuel Frazão;

- Membro suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António, Eurico Justo.

- Eleitos Rui Miguel Nunes António e Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, que representarão a Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, perfazendo os quatro elementos, considerando Maria Cristina Ramos Gaspar e Carlos Miguel José Vieira, que ainda se mantêm em funções.

- Eleito, como representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal da Educação 2021-2025, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Presidente de Junta de Freguesia de Bugalhos.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no Período de 09/08/2021 a 25/10/2021 - LCPA – Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromisso e dos Pagamentos em atraso.

- Deliberado:

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) - Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A Assunção de Compromissos Plurianuais a coberto da Autorização Prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que venham a produzir efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

5 - Em todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ou modificados ao abrigo da Autorização Prévia Genérica ora aprovada.

- Aprovada, nos termos do número três, do artigo vigésimo sexto, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, a designação dos seguintes elementos, destinados a ser eleitos para integrar o Órgão de Fiscal Único da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

- Fiscal Único: Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número cento e dezasseis, com sede na Rua D. João de Castro, número setenta e um-c, Quarto Direito, Entroncamento, representada por José de Jesus Gonçalves Mendes Sócio Responsável, Revisor Oficial de Contas número oitocentos e trinta e três.

- Suplente do Fiscal Único:

Carlos António Rosa Lopes, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e cinco.

- Aprovado o Plano Prévio de Intervenção – Ativação dos Meios de Socorro no Concelho e Alcanena (PPI).

- Aclarar que a alínea m), do Artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alcanena, subordinado à epígrafe “Isenções” respeita não apenas à construção propriamente dita, mas também a todas as atividades às quais o Órgão Executivo do Município, cumulativamente, reconheça que contribuem para o desenvolvimento económico ou social do Município e reconheça o interesse público da atividade em causa, devendo os interessados solicitar expressamente, tal isenção.

Assim, a referida alínea m), ficará com a seguinte redação:

“Art.º 10.º

Isenções

.....

m) As pessoas coletivas ou singulares, quando esteja em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida;”

Mais deliberou, que a presente deliberação produza efeitos retroativos à data de 25 de setembro de 2021, data do Despacho de deferimento da isenção de taxas da Associação Materiais Diversos, com referência às várias atividades a realizar no Concelho de Alcanena no âmbito do “Festival Materiais Diversos 2021”, ficando, pois, a mencionada Associação isenta daquelas taxas, ratificando-se todo o processado.

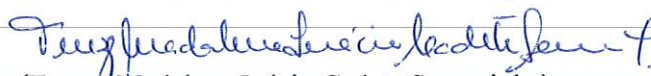
- Deliberado:

- Designar o Deputado Duarte Nuno Cruz Fonseca, como representante da Assembleia Municipal de Alcanena no Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M. S.A.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 16 de novembro de 2021

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)